



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3730



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.496, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Altera o quadro de representatividade dos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, e Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

**Art. 1º** O quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 6.795, de 9 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024, passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
<b>Poder Executivo</b>	Ademir Cornélio Martelli	Membro	Angelo Fernandes Junior	Membro
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Juliana Lima Goes	Membro	Josiane Simião da Silva Storchio	Membro
<b>Professores da Educação Básica</b>	Edilson Clementino Harst	<b>Vice-Presidente</b>	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	Membro
<b>Diretores de Escolas</b>	Sirlei Kusminski	Membro	Bruna Maria Rosalen	Membro
<b>Servidores Técnico-Administrativo</b>	Valter Claudio de Oliveira	Membro	Larissa Bianca de Oliveira	Membro
<b>Pais/responsáveis de aluno</b>	Cheila Stéfani Feo	Membro	Camila Tabata Locatelli Deike dos Santos	Membro
	Silmara Aparecida de Lima	Membro	Larissa Savaris Ferrari	Membro
<b>Estudantes da Educação Básica</b>	Carolina Lippert	Membro	Andreza Cordeiro	Membro
	Katarine Preschlak Blauth	Membro	Isabelly de Lima Marchesini	Membro
<b>Conselho Municipal de Educação</b>	Neura de Jesus Machado da Silva	Membro	Patrícia de Souza Ulatoski	Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3730



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

<b>Conselho Tutelar</b>	Nair Caetano de Oliveira Thomazini	Membro	Silvanei de Fatima Barbosa Braun	Membro
<b>Sociedade Civil</b>	Josiane dos Santos Pomagerski	<b>Presidente</b>	Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	Membro
	Luciano da Silva Coghetto	Membro	Juliana de Lara	Membro
<b>Escola do Campo</b>	Kátia Tatiana Harst	Membro	Elete Eger da Costa	Membro

**Art. 2º** Os novos membros designados por este decreto darão continuidade ao mandato de 4 (quatro) anos, cujo início se deu em 1º de janeiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 6.795, de 9 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 25 de fevereiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3730

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 04/2025 de 14/02/2025 – Ref. Chamamento Público/  
Credenciamento Inexigibilidade nº. 21/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: 49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS

OBJETO: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens aéreas.

PRAZO VIGÊNCIA: 11/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390330000000000000 PASSAGENS E DESPESAS  
COM LOCOMOÇÃO

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SAIONARA DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3730



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 6/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preço de Cloreto de sódio e equipo macro gotas, para tratamento aos pacientes que se encontram positivados para a Dengue. A dengue é uma doença viral transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, que pode causar uma ampla gama de sintomas, desde febre alta e dores musculares até complicações graves, como a dengue hemorrágica. Uma das características distintas da dengue é a rápida perda de líquidos e eletrólitos devido a febre alta e a transpiração excessiva. Aqui é onde entra a administração de soro. O soro, ou solução salina, é uma mistura de água e eletrólitos essenciais, como sódio, potássio e cloreto, que são perdidos durante a doença. Além disso, a administração de soro pode aliviar os sintomas da dengue, como dores de cabeça, fraqueza e náuseas, proporcionando conforto ao paciente durante o processo de recuperação. em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CIRURGICA OESTE LTDA	52.141.816/0001-39	43.520,00

Céu Azul, 25 de fevereiro de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal